

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, nascido em 15/09/1985 na cidade de Imperatriz - MA, portador do CPF nº **019.747.383-02** e Cédula de Identidade nº **168615920017** GEJUSPC/MA emitida em 10/04/2001, residente e domiciliado em Imperatriz - MA à Rua Salinópolis, nº 8, Parque Buriti, CEP 65916-640. | 1

**KELLY COSTA FALCÃO ALMEIDA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 21/02/1984 na cidade de Imperatriz - MA, portadora do CPF nº **001.611.483-36** e Cédula de Identidade nº **0183543120015** SESP/MA emitida em 27/10/2015, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua Salinópolis, nº 8, Parque Buriti, CEP 65916-640, únicos sócios da empresa **SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Amazonas, nº 441, sala 101, Centro, CEP 65901-520, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21200783103** de 04/05/2012 e inscrição no CNPJ nº **15.471.054/0001-02**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A partir desta data o nome empresarial fica alterado para **SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**.

**Cláusula Segunda:** A partir da presente data o objetivo social da sociedade passa a ser:

- ✦ **CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;**
- ✦ **CNAE 2599-3/01: Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;**
- ✦ **CNAE 3811-4/00: Coleta de resíduos não perigosos;**
- ✦ **CNAE 3812-2/00: Coleta de resíduos perigosos;**
- ✦ **CNAE 4211-1/01: Construção de rodovias e ferrovias;**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

- ✦ CNAE 4211-1/02: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✦ CNAE 4213-8/00: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✦ CNAE 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✦ CNAE 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- ✦ CNAE 4221-9/04: Construção de estações e redes de telecomunicações;
- ✦ CNAE 4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✦ CNAE 4311-8/01: Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✦ CNAE 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✦ CNAE 4312-6/00: Perfurações e sondagens;
- ✦ CNAE 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- ✦ CNAE 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- ✦ CNAE 4322-3/01: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✦ CNAE 4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✦ CNAE 4322-3/03: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✦ CNAE 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✦ CNAE 4330-4/01: Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ✦ CNAE 4330-4/02: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✦ CNAE 4330-4/04: Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✦ CNAE 4330-4/99: **Outras obras de acabamento da construção;**
- ✦ CNAE 4391-6/00: Obras de fundações;

12

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

- ✦ CNAE 4399-1/03: Obras de alvenaria;
- ✦ CNAE 4530-7/03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ✦ CNAE 4742-3/00: Comércio varejista de material elétrico;
- ✦ CNAE 4744-0/01: Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✦ CNAE 4789-0/05: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✦ CNAE 4789-0/99: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho);
- ✦ CNAE 4923-0/02: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✦ CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia;
- ✦ CNAE 7119-7/01: Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- ✦ CNAE 7119-7/02: Atividades de estudos geológicos;
- ✦ CNAE 7119-7/03: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- ✦ CNAE 7119-7/04: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- ✦ CNAE 7711-0/00: Locação de automóveis sem condutor;
- ✦ CNAE 7731-4/00: Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ✦ CNAE 7732-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✦ CNAE 7739-0/03: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- ✦ CNAE 7739-0/99: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

13

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

- ✚ CNAE 8121-4/00: Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✚ CNAE 8122-2/00: Imunização e controle de pragas urbanas;
- ✚ CNAE 8129-0/00: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas);
- ✚ CNAE 9001-9/06: Atividades de sonorização e de iluminação.

| 4

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Amazonas, nº 441, sala 101, Centro, CEP 65901-520, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200783103 de 04/05/2012 e inscrição no CNPJ nº 15.471.054/0001-02, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios;
- ✚ CNAE 2599-3/01: Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- ✚ CNAE 3811-4/00: Coleta de resíduos não perigosos;
- ✚ CNAE 3812-2/00: Coleta de resíduos perigosos;
- ✚ CNAE 4211-1/01: Construção de rodovias e ferrovias;
- ✚ CNAE 4211-1/02: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✚ CNAE 4213-8/00: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✚ CNAE 4221-9/02: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✚ CNAE 4221-9/03: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

- ✦ CNAE 4221-9/04: Construção de estações e redes de telecomunicações;
- ✦ CNAE 4222-7/01: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✦ CNAE 4311-8/01: Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✦ CNAE 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✦ CNAE 4312-6/00: Perfurações e sondagens;
- ✦ CNAE 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- ✦ CNAE 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- ✦ CNAE 4322-3/01: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✦ CNAE 4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✦ CNAE 4322-3/03: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- ✦ CNAE 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✦ CNAE 4330-4/01: Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- ✦ CNAE 4330-4/02: Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✦ CNAE 4330-4/04: Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✦ CNAE 4330-4/99: Outras obras de acabamento da construção;
- ✦ CNAE 4391-6/00: Obras de fundações;
- ✦ CNAE 4399-1/03: Obras de alvenaria;
- ✦ CNAE 4530-7/03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- ✦ CNAE 4742-3/00: Comércio varejista de material elétrico;
- ✦ CNAE 4744-0/01: Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✦ CNAE 4789-0/05: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

15

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

- ✦ CNAE 4789-0/99: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho);
- ✦ CNAE 4923-0/02: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✦ CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia;
- ✦ CNAE 7119-7/01: Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- ✦ CNAE 7119-7/02: Atividades de estudos geológicos;
- ✦ CNAE 7119-7/03: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- ✦ CNAE 7119-7/04: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- ✦ CNAE 7711-0/00: Locação de automóveis sem condutor;
- ✦ CNAE 7731-4/00: Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- ✦ CNAE 7732-2/01: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✦ CNAE 7739-0/03: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- ✦ CNAE 7739-0/99: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- ✦ CNAE 8121-4/00: Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✦ CNAE 8122-2/00: Imunização e controle de pragas urbanas;
- ✦ CNAE 8129-0/00: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas);
- ✦ CNAE 9001-9/06: Atividades de sonorização e de iluminação.

16

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) dividido em 142.000 (Cento e quarenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

<b>MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA</b>	<b>85.200 Quotas</b>	<b>R\$ 85.200,00</b>	<b>60%</b>
<b>KELLY COSTA FALCÃO ALMEIDA</b>	<b>56.800 Quotas</b>	<b>R\$ 56.800,00</b>	<b>40%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>142.000 Quotas</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>	<b>100%</b>

17

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos outros quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, realizar operações comerciais e/ou financeiras de qualquer natureza como interveniente hipotecário, avalista.

**Cláusula Oitava:** A retirada mensal a título de pró labore é facultativa aos sócios, podendo cada um fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão a qualquer tempo e de comum acordo fazer retiradas e/ou adiantamentos de lucros.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação aos seus sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** O administrador declara, sob penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br




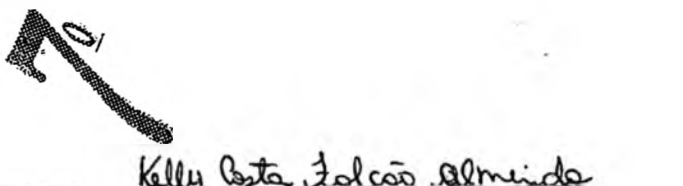
# 4ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz - MA, 17 de Agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**

  
\_\_\_\_\_  
**KELLY COSTA FALCÃO ALMEIDA**

**Judício**  
Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA e KELLY COSTA FALCÃO ALMEIDA neste documento com valor econômico. Dou fé em Imperatriz-MA, 24 de agosto de 2018. Valor: R\$ 23,00.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Tabelião-Substituto.

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 14:43 SOB Nº 20180636642.  
PROTOCOLO: 180636642 DE 24/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803534677. NIRE: 21200783103.  
SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA**

**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/09/1985 na cidade de Imperatriz - MA, engenheiro ambiental, portador do CPF nº 019.747.383-02 e Cédula de Identidade nº 16861592001-7 GEJUSPC-MA emitida em 10/04/2001, residente e domiciliado em Imperatriz - MA no Conjunto Difiuri na Rua Guarapari, nº 12, Quadra 05, Parque do Buriti, CEP 65.916-650.

**IDAIRES RODRIGUES BARROS DO VALE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1972 na cidade de Porto Franco - MA, empresária, portadora do CPF nº 363.234.203-25 e Cédula de Identidade nº 24861782003-5 GEJUSP-MA emitida em 04/06/2003, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua Primavera, nº 4, Super Quadra 602, CEP 65.900-000, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial **MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA** com nome fantasia **MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL** e terá sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Primavera, nº 4, Super Quadra 602, CEP 65.900-000.

**Cláusula 2ª** - O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA	15.300 Quotas	R\$ 15.300,00	51%
IDAIRES RODRIGUES BARROS DO VALE	14.700 Quotas	R\$ 14.700,00	49%
TOTAL	30.000 Quotas	R\$ 30.000,00	100%

**Cláusula 3ª** - A Sociedade terá por objeto:

- ↴ CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia civil, elétrica e ambiental.
- ↴ CNAE 7490-1/03: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- ↴ CNAE 7490-1/99: Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho.
- ↴ CNAE 7119-7/01: Serviços de cartografia, topografia e geodesia.



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA**  
**MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA**

- ✚ CNAE 0230-6/00: Atividades de apoio à produção florestal.
- ✚ CNAE 4399-1/01: Administração de obras.
- ✚ CNAE 4313-4/00: Obras de Terraplenagem.
- ✚ CNAE 4120-4/00: Edificações.
- ✚ CNAE 4211-1/01: Construção de rodovias e ferrovias.
- ✚ CNAE 4222-7/01: Construção, manutenção e reparação de redes de esgoto.
- ✚ CNAE 3900-5/00: Descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos.

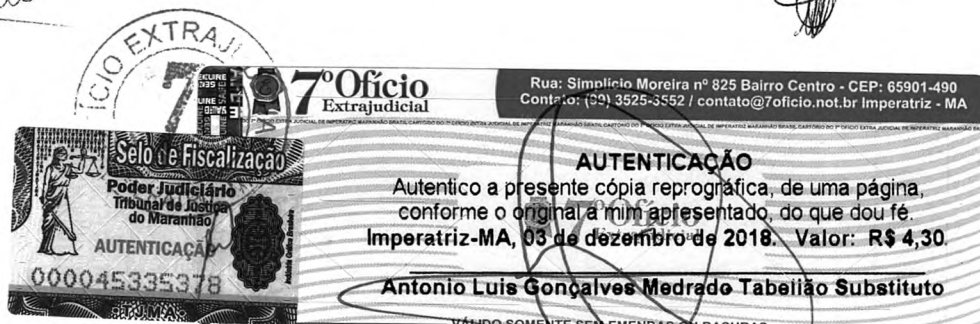
**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula 11ª** - A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa aos sócios, podendo cada uma fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o remanescente, que pagará aos herdeiros o valor dos seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado. Nesse caso, proceder-se-á a uma nova alteração contratual.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula 13ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Fica eleito o foro de Imperatriz-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 24 de Abril de 2012.

*Marcelo Diogo Carvalho Almeida*  
Marcelo Diogo Carvalho Almeida

*Idaires Rodrigues Barros do Vale*  
Idaires Rodrigues Barros do Vale

RECIBO

RECIBO

Ofício Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Solo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 23 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2012  
SOB O NÚMERO 21200763103  
Protocolo 12/028219-4  
MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA  
Nº AE 004.871  
MARCIO PATRICIO SOUZA  
SUPERVISOR DE REG. DE EMPRESAS

*Arquivo 7*  
**COMEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA**  
**7º OFÍCIO**  
**EXTRAJUDICIAL**  
TABELIA  
26 ABR 2012  
*Genivaldo Moreira de*  
*Idalberto B. Barros do Vale*  
**Antônio Luis Gonçalves Medrado**  
Escritor

**CIO EXTRAJUDICIAL**  
**7º Ofício**  
Extrajudicial  
Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Selo de fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335380

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
**Antônio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

# 1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

## MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME

**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/09/1985 na cidade de Imperatriz - MA, engenheiro ambiental, portador do CPF nº 019.747.383-02 e Cédula de Identidade nº 16861592001-7 GEJUSPC-MA emitida em 10/04/2001, residente e domiciliado em Imperatriz - MA no Conjunto Difiuri na Rua Guarapari, nº 12, Quadra 05, Parque do Buriti, CEP 65.916-650.

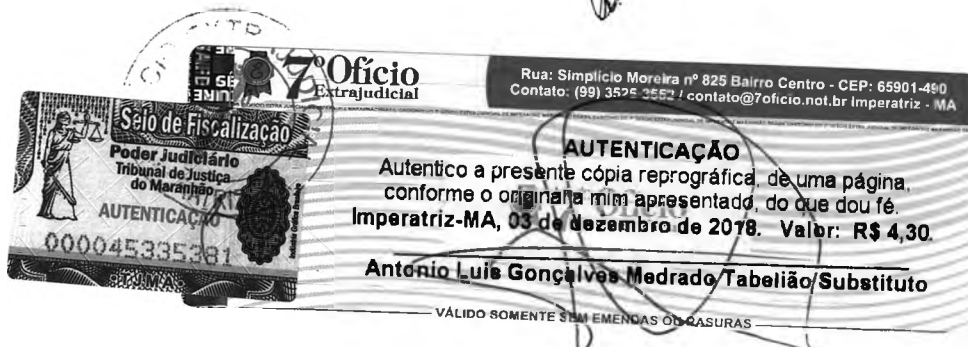
**IDAIRES RODRIGUES BARROS DO VALE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1972 na cidade de Porto Franco - MA, empresária, portadora do CPF nº 363.234.203-25 e Cédula de Identidade nº 24861782003-5 GEJUSP-MA emitida em 04/06/2003, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua Primavera, nº 4, Super Quadra 602, CEP 65.913-345, únicos sócios da empresa **MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Primavera, nº 4, Super Quadra 602, CEP 65.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200783103 de 04/05/2012 e inscrição no CNPJ nº 15.471.054/0001-02, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**- A sede da empresa passa a situar-se em Imperatriz - MA à Rua Amazonas, nº 441, Sala 101, Centro, CEP 65.901-520.

**Cláusula 2ª**- O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica alterado para R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) dividido em 142.000 (cento e quarenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país e o capital social fica distribuído da seguinte forma:

MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA	72.420 Quotas	R\$ 72.420,00	51%
IDAIRES RODRIGUES BARROS DO VALE	69.580 Quotas	R\$ 69.580,00	49%
TOTAL	142.000 Quotas	R\$ 142.000,00	100%

**Cláusula 3ª**- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.



# 1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

## MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob o nome empresarial **MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME** com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Amazonas, nº 441, Sala 101, Centro, CEP 65.901-520, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia civil, elétrica e ambiental.
- ✚ CNAE 7490-1/03: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- ✚ CNAE 7490-1/99: Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho.
- ✚ CNAE 7119-7/01: Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- ✚ CNAE 0230-6/00: Atividades de apoio à produção florestal.
- ✚ CNAE 4399-1/01: Administração de obras.
- ✚ CNAE 4313-4/00: Obras de Terraplenagem.
- ✚ CNAE 4120-4/00: Edificações.
- ✚ CNAE 4211-1/01: Construção de rodovias e ferrovias.
- ✚ CNAE 4222-7/01: Construção, manutenção e reparação de redes de esgoto.
- ✚ CNAE 3900-5/00: Descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos.

**Cláusula 3ª** - O capital social é de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) dividido em 142.000 (cento e quarenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA	72.420 Quotas	R\$ 72.420,00	51%
IDAIREZ RODRIGUES BARROS DO VALE	69.580 Quotas	R\$ 69.580,00	49%
TOTAL	142.000 Quotas	R\$ 142.000,00	100%

2

**Ofício Extrajudicial**  
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.nof.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045395382

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª**- A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 8ª** - A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa aos sócios, podendo cada uma fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

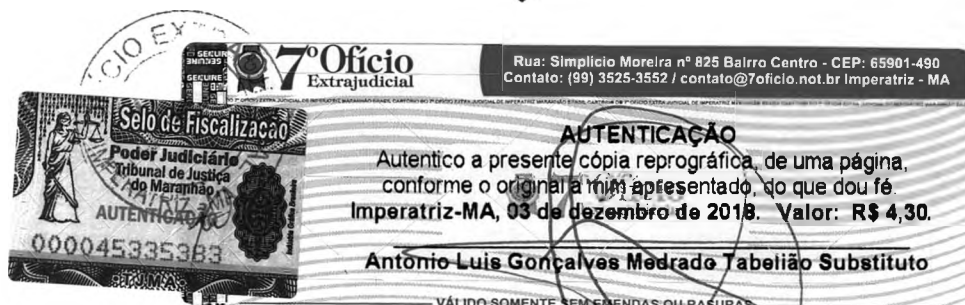
**Cláusula 9ª**- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10ª**- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**Cláusula 11ª**- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 12ª**- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o remanescente, que pagará aos herdeiros o valor dos seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

3





# 1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

## MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME

sociedade, verificada em balanço especialmente levantado. Nesse caso, proceder-se-á a uma nova alteração contratual.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**Cláusula 13ª**- O administrador declara, sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª**- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 24 de Setembro de 2013.

RECIBO

RECIBO

\_\_\_\_\_  
Marcelo Diogo Carvalho Almeida

\_\_\_\_\_  
Idaires Rodrigues Barros do Vale



7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA

250026244-5347

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA e IDAIRES RODRIGUES BARROS DO VALE, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 25 de setembro de 2013.

Em tes<sup>o</sup> da verdade.

\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Gonçalves Medrado - Escrevente Autorizado

4

**7º Ofício Extrajudicial**  
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3532 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30

\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

013011  
5011

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2013  
SOB O NÚMERO: 20130703192  
Protocolo: 13/070319-2  
Empresa 2: 2 0078310 3  
MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA-  
ME



*[Signature]*  
**CLÉDINE BASTOS DA FONSECA**  
SECRETÁRIA GERAL

**Nº AF 047.996**

**7º Ofício Extrajudicial**

Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3325 3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335385

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU BASURAS

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**

**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/09/1985 na cidade de Imperatriz - MA, engenheiro ambiental, portador do CPF nº 019.747.383-02 e Cédula de Identidade nº 16861592001-7 GEJUSPC-MA emitida em 10/04/2001, residente e domiciliado em Imperatriz - MA no Conjunto Difiuri na Rua Guarapari, nº 12, Quadra 05, Parque do Buriti, CEP 65.916-650.

**IDAIRE RODRIGUES BARROS DO VALE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1972 na cidade de Porto Franco - MA, empresária, portadora do CPF nº 363.234.203-25 e Cédula de Identidade nº 24861782003-5 GEJUSP-MA emitida em 04/06/2003, residente e domiciliada em Imperatriz - MA à Rua Primavera, nº 4, Super Quadra 602, CEP 65.913-345, únicos sócios da empresa **MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**, com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Amazonas, nº 441, Sala 101, Centro, CEP 65.901-520, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200783103 de 04/05/2012 e inscrição no CNPJ nº 15.471.054/0001-02, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª**- A sócia **IDAIRE RODRIGUES BARROS DO VALE** não desejando mais permanecer na sociedade cede e transfere, a título de venda, o total de suas quotas ao sócio remanescente **MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade. O capital social permanece inalterado e fica distribuído da seguinte forma:

MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA	142.000 Quotas	R\$ 142.000,00	100%
TOTAL	142.000 Quotas	R\$ 142.000,00	100%

**Parágrafo Único**- Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CARTÓRIO DE  
CAMPUS DE

7º Ofício  
Extrajudicial

Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335369

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, de que dou fé  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/04/2015 Sob N° 20150290829  
Protocolo : 150290829 de 15/04/2015 NIRE: 21200783103  
**MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA- ME**  
Chancela : CB558107A2A61BD72E0CAE1B22CF678ED0791DE2

São Luís, 22/04/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

CID. LA  
ALUR DES  
LIRE  
7º Ofício Extrajudicial  
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525 3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª**- A sociedade gira sob o nome empresarial **MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME** com sede e domicílio em Imperatriz - MA à Rua Amazonas, nº 441, Sala 101, Centro, CEP 65.901-520, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem por objeto social:

- ✚ CNAE 7112-0/00: Serviços de engenharia civil, elétrica e ambiental.
- ✚ CNAE 7490-1/03: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- ✚ CNAE 7490-1/99: Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho.
- ✚ CNAE 7119-7/01: Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- ✚ CNAE 0230-6/00: Atividades de apoio à produção florestal.
- ✚ CNAE 4399-1/01: Administração de obras.
- ✚ CNAE 4313-4/00: Obras de Terraplenagem.
- ✚ CNAE 4120-4/00: Edificações.
- ✚ CNAE 4211-1/01: Construção de rodovias e ferrovias.
- ✚ CNAE 4222-7/01: Construção, manutenção e reparação de redes de esgoto.
- ✚ CNAE 3900-5/00: Descontaminação e a limpeza de águas superficiais - por contaminação acidental, por exemplo - pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos.

**Cláusula 3ª** - O capital social é de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) dividido em 142.000 (Cento e quarenta e dois mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA	142.000 Quotas	R\$ 142.000,00	100%
TOTAL	142.000 Quotas	R\$ 142.000,00	100%

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CARTÓRIO DE CAMPUS AÉREO

7º Ofício Extrajudicial

Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2

000045335372



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/04/2015 Sob N° 20150290829  
Protocolo : 150290829 de 15/04/2015 NIRE: 21200783103  
**MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA- ME**  
Chancela : CB558107A2A61BD72E0CAE1B22CF678ED0791DE2  
São Luis, 22/04/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Rua: Smplicio Moreira nº 825 Balroo Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficlo.not.br Imperatriz - MA

**Seio de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335372

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2016. Valor: R\$ 4,30.

**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten marks]*

*[Faint stamp]*

**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª**- A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª** - A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa aos sócios, podendo cada um fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

**Cláusula 9ª**- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10ª**- Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**Cláusula 11ª**- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 12ª**- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o remanescente, que pagará aos herdeiros o valor dos seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado. Nesse caso, proceder-se-á a uma nova alteração contratual.

CARTÓRIO DE  
CAMPESTRE



Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RECEBIMOS  
EM 15/04/2015  
O VALOR DE R\$ 4,30  
EM FAVOR DE  
MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME  
PARA PAGAMENTO DE  
CUSTAS DE REGISTRO



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 17/04/2015 Sob N° 20150290829  
Protocolo : 150290829 de 15/04/2015 NIRE: 21200783103  
**MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA- ME**  
Chancela : CB558107A2A61BD72E0CAE1B22CF678ED0791DE2  
São Luis, 22/04/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**7º Ofício**  
Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Seio de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

**Antonio Luis Gonçalves Madrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



**2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA - ME**


**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

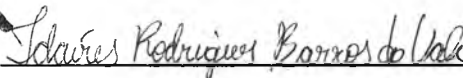
**Cláusula 13ª**- O administrador declara, sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª**- Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 31 de Março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Diogo Carvalho Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Idaires Rodrigues Barros do Vale

Válido somente  
com o Selo de Fiscalização  
Fiscal do Poder Judiciário  
do Maranhão

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro, CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3525-3552 - contato@oficio.not.br - www.oficio.not.br

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura indicada de  
**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA** Dou Fé. Imperatriz  
MA, 06 de abril de 2015.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.  
Antonio Luis Gonçalves Medrado, Tabelião Substituto.

REC  
AUT. Nº  
O CAP. Nº  
2015  
01101

**CLEIA DA SILVA VALE SOUZA**  
ESCREVENTE/AUTORIZADA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA  
Reconheço verdadeiras a (s) firma (s) de  
**Idaires Rodrigues Barros do Vale**  
Do que dou fé em testº \_\_\_\_\_ da verdade  
Campestre do Maranhão/MA 08/04/2015

Reconhecimento de Firma  
0002455502

Carreira União de Cam  
Carreira União de Cam

7º Ofício  
Extrajudicial

Rua: Simplicio Moreira nº 825 Balro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335375

01. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 17/04/2015 Sob N° 20150290829  
Protocolo : 150290829 de 15/04/2015 NIRE: 21200783103  
**MAXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA- ME**  
Chancela : CB558107A2A61BD72E0CAE1B22CF678ED0791DE2

São Luís, 22/04/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**7º Ofício Extrajudicial**  
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335376

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé. Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten scribbles]*

### 3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

#### MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME

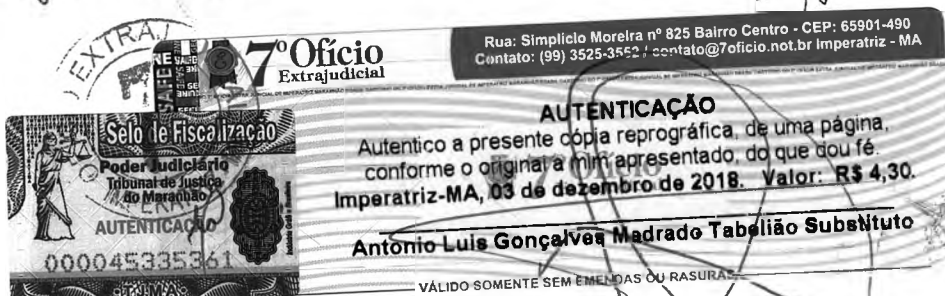
**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, nascido em 15/09/1985 na cidade de Imperatriz - MA, portador do CPF nº. **019.747.383-02** e Cédula de Identidade nº **16861592001-7 GEJUSPC-MA** emitida em 10/04/2001, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Salinópolis, nº. 8, Parque Buriti, CEP 65.916-640, único sócio da empresa **MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**, com sede em Imperatriz - MA à Rua Amazonas, nº. 441, Sala 101, Centro, CEP 65.901-520, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200783103** de 04/05/2012 e inscrição no CNPJ nº **15.471.054/0001-02**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Admite-se como sócia **KELLY COSTA FALCÃO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, natural de Imperatriz - MA, nascida em 21/02/1984, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. **04373354465 DNT/MA** expedida em 08/02/2013, CPF nº. **001.611.483-36**, residente e domiciliada em Imperatriz - MA, Rua Salinópolis, nº. 8, Parque Buriti, CEP 65.916-640.

**Cláusula Segunda:** O sócio **MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, possuidor de 142.000 (cento e quarenta e duas mil) quotas no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) cede e transfere, a título de venda, 56.800 (cinquenta e seis mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentas reais) para o sócia aqui admitida **KELLY COSTA FALCÃO** a quem declara ter recebido todos os seus direitos e haveres nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele dando plena e total quitação das quotas vendidas. O capital social permanece inalterado e fica distribuído da seguinte forma:

|                                       |                       |                       |             |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| <b>MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA</b> | 85.200 Quotas         | R\$ 85.200,00         | 60%         |
| <b>KELLY COSTA FALCÃO</b>             | 56.800 Quotas         | R\$ 56.800,00         | 40%         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>142.000 Quotas</b> | <b>R\$ 142.000,00</b> | <b>100%</b> |

Kelly Costa Falcão



000045335862



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 21/07/2015 Sob N° 20151145180  
Protocolo 151145180 de 15/07/2015 NIRE: 21200783103  
SOLUCOES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA ME  
Chancela : 704E9617F66B5ACA930B5656FCBE05EEA85AF3CD

São Luis, 21/07/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**7º Ofício** Extrajudicial  
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (98) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335862

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
**Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.**  
**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Antonio Luis Gonçalves Medrado*

**3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**

**Cláusula Terceira:** O nome empresarial fica alterado para **SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME.**

**Cláusula Quarta:** A partir desta data o objeto social da empresa passa a ser:

- ✦ CNAE 4530-7/03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- ✦ CNAE 4744-0/01: Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- ✦ CNAE 4642-7/02: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- ✦ CNAE 4789-0/99: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, com predominância de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Em vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

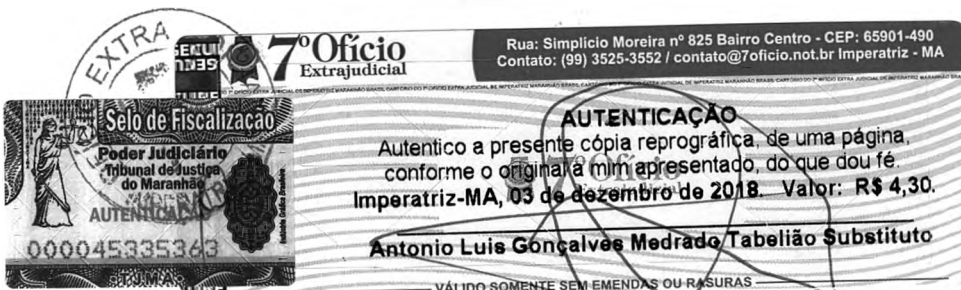
**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **SOLUÇÕES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA - ME**, com sede em Imperatriz - MA, Rua Amazonas, nº. 441, Sala 101, Centro, CEP 65901-520, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200783103** de 04/05/2012 e Inscrição no CNPJ nº. **15.471.054/0001-02**, podendo instalar filiais, sucursais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, fixando o respectivo capital, destacado da matriz, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social:

- ✦ CNAE 4530-7/03: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- ✦ CNAE 4744-0/01: Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- ✦ CNAE 4642-7/02: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- ✦ CNAE 4789-0/99: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, com predominância de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Kelly Costa Dolcino

2



11700  
317-10



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado de Registro em 21/07/2015 Sob N° 20151145180  
Protocolo: 151145180 de 15/07/2015 NIRE: 21200783103  
SOLUCOES COLAMENTOS E EPI'S LTDA ME  
Chancela: 74E9617F66B5ACA930B5656FCBE05EEA85AF3CC  
São Luis, 21/07/2015  
*[Handwritten Signature]*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**7º Ofício Extrajudicial**  
Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335344

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
**Antônio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten text]*

### 3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA

#### MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais) dividido em 142.000 (Cento e quarenta e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

|                                       |                       |                       |             |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| <b>MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA</b> | 85.200 Quotas         | R\$ 85.200,00         | 60%         |
| <b>KELLY COSTA FALCÃO</b>             | 56.800 Quotas         | R\$ 56.800,00         | 40%         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>142.000 Quotas</b> | <b>R\$ 142.000,00</b> | <b>100%</b> |

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava:** A retirada mensal a título de pró-labore é facultativa aos sócios, podendo cada um fazer a opção apenas pela participação nos lucros da empresa.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Kelly Costa Falcão

3



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

RECEBUE  
LÍQUIDO



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 21/07/2015 Sob N° 20151145180  
Protocolo : 151145180 de 15/07/2015 NIRE: 21200783103  
**SOLUCOES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA ME**  
Chancela : 704E9617F66B5ACA930B5656FCBE05EEA85AF3CD

São Luís, 21/07/2015  
*[Handwritten signature]*

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**7º Ofício Extrajudicial**  
Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.nol.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335366

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original aqui apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

**Antônio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten scribbles]*



**3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA  
MÁXIMA CONSULTORIA AGROAMBIENTAL LTDA - ME**

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão, de comum acordo, fazer retiradas ou adiantamentos de lucros, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o remanescente, que pagará aos herdeiros o valor dos seus haveres que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado. Nesse caso, proceder-se-á a uma nova alteração contratual.


**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira:** O administrador declara, sob pena de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Imperatriz - MA, 07 de julho de 2015.

  
Marcelo Diogo Carvalho Almeida

  
Kelly Costa Falcão

7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ  
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro, CEP: 65901-490 - Fone: (99) 3525-3552 - contato@7oficio.net.br - www.7oficio.net.br  
**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por AUTENTICIDADE às assinaturas indicadas de:  
MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA e KELLY COSTA FALCAO. Dou Fé. Imperatriz - MA, 13 de julho de 2015.  
Em testº da verdade.

Antonio Luis Gonçalves Medrado - Tabelião Substituto

7º Ofício  
Extrajudicial  
Rua: Smplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.net.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335867

**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RECEBIMOS  
EM 15/07/2015  
O VALOR DE R\$ 4,30  
EM FAVOR DE  
SOLUCOES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA ME



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 21/07/2015 Sob N° 20151145180  
Protocolo : 151145180 de 15/07/2015 NIRE: 21200783103  
**SOLUCOES ROLAMENTOS E EPI'S LTDA ME**  
Chancela 704E9617F66R5ACA930B5656FCBE05EEA85AF3CD

São Luis, 21/07/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

7º Ofício Extrajudicial  
Rua: Simplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000045335368

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página,  
conforme o original (min) apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 03 de dezembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.  
**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 0168615920017 GEJUSPC MA

CPF 019.747.383-02 DATA NASCIMENTO 15/09/1985

FILIAÇÃO  
 ARGEMIRO BISPO DE ALMEIDA  
 ARLETE CARVALHO ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR. AB

NP REGISTRO 03934086840 VALIDADE 18/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 15/09/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 19/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Leticia Alcântara Deleito  
 Diretora Geral - Detran / MA  
 86576183675  
 MA033717400

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1331452073

PROIBIDO PLASTIFICAR 1331452073

EXTRAJUDICIAL 7º Ofício Extrajudicial

Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
 Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Imperatriz-MA, 29 de novembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1944871908



*Kelly Costa Falcao Almeida*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018354312001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2015

NOME KELLY COSTA FALCAO ALMEIDA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUSA FALCAO E IDELTE COSTA FALCAO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 21/02/1984

DOC-ORIGEM CASAM. N.0003584 FLS.095 LIV.00016

CPF 001611483-36

SÃO LUIS-MA P-5

*Lucio*  
LICENCIADO CARTEIRANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EXTRAJUDICIAL

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000045335136

**7º Ofício**  
Extrajudicial

Rua: Símplicio Moreira nº 825 Bairro Centro - CEP: 65901-490  
Contato: (99) 3525-3552 / contato@7oficio.not.br Imperatriz - MA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.  
Imperatriz-MA, 29 de novembro de 2018. Valor: R\$ 4,30.

**Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten scribbles and marks]*

**CARTA CREDENCIAL**

**Ao Senhor Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Carolina**

**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018-CPL/PMC**

A empresa **Soluções Engenharia e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº **15.471.054/0001-02**, com sede na Rua Amazonas, Centro, nº 41, Sala 101, Imperatriz-MA, representada por seu **Marcelo Diogo Carvalho Almeida**, Engenheiro Ambiental, RG nº **016861592001-7**, CPF nº **019.747.383-02**, **CRENCIA** o Sr. **Lucyano José Pereira Batista**, RG nº **018301842001-0**, CPF nº **027.247873-31**, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018-CPL/PMC**, cujo objeto trata contratação de empresa especializada para **Conclusão da Construção da Creche Pró Infância Tipo I**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Imperatriz-MA, 30 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Diogo Carvalho Almeida

CPF 019.747.383-02



Fone: (98) 99193-0931

Rua Amazonas - Centro nº441, ( Sala 101) - Imperatriz - MA



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ Maria dos Graças Bandeira de Aguiar Lima Taboella

29 NOV. 2018

AUTENTICAÇÃO Autentico presente copia reprográfica que confere com o original apresentado. Dou fé.

ROMÃO GONÇALVES DE CARVALHO TABELIAO E OFICIAL SUBSTITUTO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL IMPERATRIZ - MA

PROIBIDO PLASTIFICAR 968619310

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 968619310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME LICETIANO JOSE PEREIRA BATISTA  
RESUMO 04826707800  
VALIDADE 23/01/2019  
EXPIRACAO 11/12/2009

DOC. IDENTIFIC./CND. EMISSOR/UF 0183018420010 - BRSP - MA  
CPF 027.247.873-31  
DATA DE NASCIMENTO 06/01/1988  
RUAÇÃO JOSÉ RIBANAR BATISTA  
MARIA SUCIA PEREIRA DA  
TIEVEL

Assinatura

Assinatura de PERMITESSOR

LOCAL SÃO JOSÉ, MARANHÃO DATA EMISSÃO 19/12/2014

Assinatura de TABELIAO  
10157540604  
38056782782  
DETRAN - MA (MARANHÃO)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-CPL/PMC

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA-ME

A Empresa SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Amazonas nº441-Centro, na cidade de Imperatriz-MA, Cep. 65.900-000, DECLARA sob penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2016.

Imperatriz-MA, 05 de Dezembro de 2018

2º Ofício  
Carolina-MA



**MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEDA**  
RG. 016861592001-7 SSP/MA CPF. 019.747.383-02  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



116 Cartório no 2

ESCRITÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de Marcelo Diogo Carvalho Almeida

Carolina (MA), 05 de Dezembro de 2018

Em Teste João Odolfo Medeiros Rego da verdade.

Tabellião/ Titular Maria Neuza Bringel Rego Tabelliã/Substituta

Válido somente com selo de autenticidade

Fone: (99) 99193-0931

Rua Amazonas - Centro nº441, ( Sala 101) - Imperatriz - MA

| DADOS DA EMPRESA  |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  |                                   |   |  |
| <b>NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                     |                                   | <b>SITUAÇÃO</b><br>REGISTRO ATIVO                       |  |
| <b>NIRE (SEDE)</b><br>212.0078310-3   | <b>CNPJ</b><br>18.471.064/0001-02 | <b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b><br>04/05/2012 | <b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b><br>04/05/2012           |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO</b><br>RUA AMAZONAS, Nº 441, SALA 101, CENTRO, CEP 65901-520, IMPERATRIZ, BRASIL |                                   |   |  |
| <b>CAPITAL</b><br>R\$ 142.000,00  |                                   | <b>CAPITAL INTEGRADO</b><br>R\$ 142.000,00              |  |
| <b>MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b><br>ME                              |                                   | <b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>                                 |  |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO   |                                   |   |  |
| <b>DATA</b><br>24/08/2018   | <b>ATO</b><br>ALTERAÇÃO           | <b>NUMERO</b><br>20180636642                            | <b>EVENTOS</b><br>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

| OBJETO SOCIAL |  |         |
|---------------|--|---------|
| TIPO          | DESCRIÇÃO  | CÓDIGO  |
| PRINCIPAL     | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  | 4120400 |
| SECUNDÁRIA    | SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO  | 2599301 |
| SECUNDÁRIA    | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   | 3811400 |
| SECUNDÁRIA    | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   | 3812200 |
| SECUNDÁRIA    | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   | 4211101 |
| SECUNDÁRIA    | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  | 4211102 |
| SECUNDÁRIA    | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   | 4213800 |
| SECUNDÁRIA    | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   | 4221902 |
| SECUNDÁRIA    | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  | 4221903 |
| SECUNDÁRIA    | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES   | 4221904 |
| SECUNDÁRIA    | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO | 4222701 |
| SECUNDÁRIA    | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   | 4311801 |
| SECUNDÁRIA    | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  | 4311802 |
| SECUNDÁRIA    | PERFURAÇÕES E SONDAJENS  | 4312600 |
| SECUNDÁRIA    | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   | 4313400 |
| SECUNDÁRIA    | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   | 4321500 |
| SECUNDÁRIA    | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   | 4322301 |
| SECUNDÁRIA    | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                      | 4322302 |
| SECUNDÁRIA    | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  | 4322303 |



| OBJETO SOCIAL |  |         |
|---------------|--|---------|
| TIPO          | DESCRIÇÃO  | CÓDIGO  |
| SECUNDÁRIA    | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS | 4329104 |
| SECUNDÁRIA    | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL   | 4330401 |
| SECUNDÁRIA    | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                         | 4330402 |
| SECUNDÁRIA    | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  | 4330404 |
| SECUNDÁRIA    | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   | 4330499 |
| SECUNDÁRIA    | OBRAS DE FUNDAÇÕES   | 4391600 |
| SECUNDÁRIA    | OBRAS DE ALVENARIA   | 4399103 |
| SECUNDÁRIA    | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  | 4530703 |
| SECUNDÁRIA    | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  | 4742300 |
| SECUNDÁRIA    | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  | 4744001 |
| SECUNDÁRIA    | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   | 4789005 |
| SECUNDÁRIA    | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  | 4789099 |
| SECUNDÁRIA    | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   | 4923002 |
| SECUNDÁRIA    | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   | 7112000 |
| SECUNDÁRIA    | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA   | 7119701 |
| SECUNDÁRIA    | ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS   | 7119702 |
| SECUNDÁRIA    | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  | 7119703 |
| SECUNDÁRIA    | SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO   | 7119704 |
| SECUNDÁRIA    | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   | 7711000 |
| SECUNDÁRIA    | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR  | 7731400 |
| SECUNDÁRIA    | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                   | 7732201 |
| SECUNDÁRIA    | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES                               | 7739003 |
| SECUNDÁRIA    | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR   | 7739099 |
| SECUNDÁRIA    | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   | 8121400 |
| SECUNDÁRIA    | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  | 8122200 |
| SECUNDÁRIA    | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  | 8129000 |
| SECUNDÁRIA    | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  | 9001906 |

| SÓCIOS                         |                |               |            |       |               |
|--------------------------------|----------------|---------------|------------|-------|---------------|
| NOME EMPRE. / SÓCIO            | CPF            | CARGO         | ENTRADA    | SAIDA | VALOR PARTL.  |
| KELLY COSTA FALCAO ALMEIDA     | 001.611.483-36 | SÓCIO         | 21/07/2015 |       | R\$ 56.800,00 |
| MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA | 019.747.383-02 | ADMINISTRADOR | 24/04/2012 |       | R\$ 0,00      |
| MARCELO DIOGO CARVALHO ALMEIDA | 019.747.383-02 | SÓCIO         | 24/04/2012 |       | R\$ 85.200,00 |



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: SOLUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 21 2 0078310 3

CNPJ: 15.471.054/0001-02

endereço: RUA AMAZONAS

complemento: SALA 101

número: 441

bairro: CENTRO

CEP: 65901-520

município: IMPERATRIZ

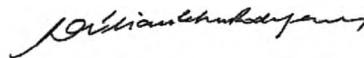
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

| ato | número      | data       | descrição                                    |
|-----|-------------|------------|--|
| 090 | 21200783103 | 04/05/2012 | CONTRATO                                     |
| 315 | 20120282208 | 04/05/2012 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 223 | 20130635634 | 04/09/2013 | BALANCO                                      |
| 021 | 20130703192 | 01/10/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140158600 | 24/02/2014 | BALANCO                                      |
| 021 | 20150290829 | 17/04/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | 20151145180 | 21/07/2015 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 022 | 20180636642 | 24/08/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |

SÃO LUÍS - MA, 22 de outubro de 2018



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

18/055190-6

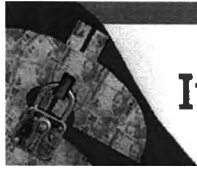


# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/11/2018 às 11:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.471.054/0001-02.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.ius.br> através do número de controle: 5C01.4240.935F.D368



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/12/2018 às 10:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 019.747.383-02.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.ius.br> através do número de controle: 5C07.C137.C4E7.B087



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/12/2018 às 10:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 15.471.054/0001-02.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C07.C09A.C9AC.F930





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/12/2018 às 10:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 001.611.483-36.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C07.C8AC.8988.F996



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 15471054000102

Data da consulta: 30/11/2018 11:53:20

Data da última atualização: 29/11/2018 16:00:13

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |

